



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 178 DE 12 DE MAIO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 189 de 22 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0000328/2023-68, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar o Conselheiro Nacional Daniel Carnio Costa, a Membro Auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público Fabíola Sucasas Negrão Costa e o servidor Vladimir da Matta Gonçalves Borges como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Departamento de Jurisprudência da Universidade de Pisa e o Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP, tendo como interveniente a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público — UNCMP.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público